

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00103/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.679.954,95 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.679.954,95 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.679.954,95 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Novembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0028 07 08. 2.084	Fundo Municipal de Saúde- Fms Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	93.780,98
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	13.740,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	24.690,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	8.712,10
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	84.414,34
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	45.754,96
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	93.338,49
10 301 0023 2.087	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	206.888,91
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	196.567,78
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	81.913,95
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	49.360,88
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	18.263,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	200.000,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 12140000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	9.280,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento	Anul. dotação	37.372,00
10 301 0023 2.088	Manutenção das Ações da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	6.733,39
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.800,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	335,00
10 301 0023 2.089	Manutenção do NASF		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	502,99
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.023,66
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	2.731,98
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	19.968,88
10 301 0023 2.092	Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	16.524,33
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	47.002,60
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.429,12
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	16.321,00
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	60.725,49

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.726,21
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5.300,50
10 301 0023 2.093	Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Estrativistas		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	970,59
10 301 0023 2.094	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	16.247,32
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	2.528,78
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	138,23
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	27.007,49
10 301 0023 2.096	Programa da Estratégia de Saúde da Família		
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	40.278,11
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	122.494,47
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.378,02
10 301 0023 2.099	Incentivo Financeiro a Inclusão do Microscopista na Atenção Básica		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	933,04
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	835,86
10 302 0024 2.108	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00 12130000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	9.422,72

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12130000	Obrigações patronais Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	1.978,77
3.3.90.39.00 12130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	114.556,11
10 302 0024 2.111	Manutenção da Unidade de Acolhimento Adulto - UAA do Assurini		
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.378,73
10 302 0024 2.113	Manutenção da UCI Neonatal		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	3.940,59
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.951,43
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	2.494,25
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	63.478,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	87.311,62
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	72.219,12
10 302 0024 2.115	Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	309.342,75
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	146.585,94
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	4.428,15
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	30.449,40
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	97.839,30

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	110.834,16
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	50.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	351.145,07
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	8.150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	89.477,77
10 302 0024 2.117	Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	16.939,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	43.491,65
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	150,76
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	9.281,87
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	21.581,95
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	2.613,48
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	20.305,97
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	2.224,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	22.222,29
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	20.000,00
10 302 0024 2.119	Manutenção do Melhor em Casa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	13.640,85

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	21.654,46
10 302 0024 2.120	Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192		
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	20.883,85
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	626,28
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	6.570,29
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.460,00
10 302 0024 2.121	Manutenção da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.368,57
10 302 0024 2.122	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	153.595,02
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	46.356,07
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.131,85
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	4.122,63
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	106.196,40
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	98.240,51
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	181.495,12
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	115.382,80

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	8.706,03
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	179.459,79
10 302 0024 2.123	Manutenção das Atividades do CAPS I		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	18.284,79
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	3.339,30
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	34.105,95
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.347,42
10 302 0024 2.124	Manutenção das Atividades do CAPS II		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	7.243,06
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	25.145,97
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.476,80
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.450,09
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	25.351,19
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	349,65
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	39.446,10
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	11.307,64
10 303 0027 2.129	Aquisição de Medicamentos Básicos		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	82.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0027 2.130	Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	666,56
10 304 0026 2.126	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	12.757,89
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.671,84
10 305 0026 2.136	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/Serv. Assist. Espec		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	4.168,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	7.979,58
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	487,80
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.755,50
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	6.368,94
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	410,05
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	543,50
10 305 0026 2.137	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	17.541,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	34.016,42
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	12.644,41

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	1.040,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	485,70
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	1.147,47
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	21.681,15
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	100,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	6.726,31
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	8.811,60
10 305 0026 2.138	Manutenção de Programa de Ações de Combate à Malária - PACM		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.206,13
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	195,40
TOTAL Fundo Municipal de Saúde- Fms			4.679.954,95
TOTAL GERAL			4.679.954,95

Altamira, 01 de Novembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0025 07 08. 1.022	Fundo Municipal de Saúde- Fms Aquisição de Equipamentos para o Sistema Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 122 0028 2.083	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.440,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.390,00
10 122 0028 2.084	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		39.780,00
10 122 0028 2.086	Educação em Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		58.467,28
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		420,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.338,69
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.178,27
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.231,77
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.600,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		437,91
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		180,00
10 301 0023 2.087	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		31.515,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		100,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.547,62
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		57.070,09
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio		238.995,93

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		121.703,83
3.3.90.40.00 12110000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16.122,60
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.438,00
10 301 0023 2.088	Manutenção das Ações da Atenção Básica		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		420,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		840,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.400,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		6.000,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		210,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		294,23
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		11.559,27
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.684,81
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0023 2.089	Manutenção do NASF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.149,16
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		18.467,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		39.400,56
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.400,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.710,42
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		9.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.772,60
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.789,97
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		13.596,84
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.790,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.435,86
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.519,19
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.160,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0023 2.090	Atenção Integral a Saúde da Criança-Inc. ao Aleitamento Materno/Cresc. e Des. Inf		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		59.974,96
10 301 0023 2.091	Manutenção de Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional - Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.650,10
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
10 301 0023 2.092	Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		8.191,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		200,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		919,38
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		27.665,23
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.917,21
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		3.360,00
10 301 0023 2.093	Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Estrativistas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.717,40
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.051,19
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.100,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.935,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		19.692,44
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.358,88
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 301 0023 2.094	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.1.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		3.956,17
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		1.556,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.503,50
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		8.860,20
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 301 0023 2.095	Expansão de Equipes de Estratégias de Saúde da Família		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		4,00
10 301 0023 2.096	Programa da Estratégia de Saúde da Família		
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.100,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.300,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
10 301 0023 2.097	Expansão das Equipes de Estratégia de Saúde Bucal - ESB		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		966,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.012,70
10 301 0023 2.098	Programa Saúde na Escola - PSE		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		121,56
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		4.840,00
10 301 0023 2.099	Incentivo Financeiro a Inclusão do Microscopista na Atenção Básica		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.734,39
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		12.600,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1,70

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		110,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		110,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.35.00 12140000	Serviços de consultoria Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
10 301 0023 2.103	Ações Preventivas de Controle do Câncer Cérvico, Uterino e de Mama		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.274,86
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.490,51
10 301 0023 2.105	Rede Cegonha Novos Exames aos Componentes do Pré Natal		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		420,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		420,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		220,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		0,02
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		4.000,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
10 301 0023 2.106	Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
10 301 0023 2.107	Manutenção da Academia de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		210,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		210,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		897,32
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
10 301 0025 1.023	Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		2.000,00
10 301 0025 1.024	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		5.000,00
10 302 0024 2.108	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.650,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		550,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		220,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		10.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		10.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		95.163,20
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.032,72
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.846,35
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		153,65
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		3.000,00
10 302 0024 2.109 3.3.90.30.00 12110000	Procedimentos Cirúrgicos na População Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.978,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		5.011,90
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		2,85
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0024 2.112	Manutenção e Equipagem do Hospital de Castelo dos Sonhos		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		420,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		220,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		880,00
10 302 0024 2.113	Manutenção da UCI Neonatal		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		12.770,34
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		13.027,63
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		8.400,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.30.00 12130000	Material de consumo Transferência SUS de Governo Estadual		255.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		36.984,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		41.222,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		92.878,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		14.540,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 302 0024 2.114	Manutenção IAE-PI/Atenção Especializada aos Povos Indígenas		
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.100,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		1.000,00
10 302 0024 2.115	Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		77.870,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		60.438,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		12.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		65.763,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		14.917,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		10.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		445.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		125.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		9.350,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		24.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		478.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		304.116,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		27.140,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
4.4.90.51.00 12110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.52.00 12130000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS de Governo Estadual		8.300,00
10 302 0024 2.116	Manutenção dos Serviços do Centro Especializado de Reabilitação - CER		
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 302 0024 2.117	Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos		
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.480,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.600,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		4.620,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.700,00
10 302 0024 2.119	Manutenção do Melhor em Casa		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		24.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		12.600,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		1.100,00
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.220,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.290,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		7.500,00
3.3.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.546,00
10 302 0024 2.120	Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		24.700,00
3.1.90.11.00 12130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS de Governo Estadual		5.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12130000	Obrigações patronais Transferência SUS de Governo Estadual		2.100,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		23.600,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		1.100,00
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.370,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		16.400,00
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.35.00 12130000	Serviços de consultoria Transferência SUS de Governo Estadual		11.600,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		2.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00 12130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual		1.530,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
10 302 0024 2.121	Manutenção da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		4.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		840,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		840,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.520,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		420,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		550,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		220,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		89.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		10.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.820,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		500,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
10 302 0024 2.122	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		73.496,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		4.200,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.860,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		2.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		327.478,64
10 302 0025 1.026	Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Altamira São Rafael		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 302 0025 1.027	Construção do Hospital Materno Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 302 0025 1.028	Construção do Centro Especializado - CER		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde- Fms			4.679.954,95
TOTAL GERAL			4.679.954,95

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Altamira, 01 de Novembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO